



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 643 - Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1.363, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a doação de terrenos urbanos do Bairro São José, e dá outras.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Diante do trabalho desenvolvido pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Diretoria Municipal de Habitação, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regularizar os lotes abaixo identificados, aos seus atuais ocupantes e proprietários:

1. Lote de terreno urbano determinado sob nº A-04, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22092, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso ao **ESPÓLIO DE MARIA ALICE RIBEIRO, CPF n. 038.506.568-02.**
2. Lote de terreno urbano determinado sob nº A-06, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22094, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso ao **ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA ALVES, CPF n. 444.678.341-68.**
3. Lote de terreno urbano determinado sob nº A-09, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22097, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **ADRIANA APARECIDA DE SOUZA MACHADO, CPF n. 018.055.751-39.**
4. Lote de terreno urbano determinado sob nº A-10, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22098, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **DULCINEIA ALVES MARQUES, CPF n. 075.371.466-32 e ZENILTON MARQUES DE LIMA, n. 061.737.966-30.**
5. Lote de terreno urbano determinado sob nº A-14, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22102, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **SIRLEY MARTINS SCOBAR DA SILVA, CPF n. 010.779.341-57.**
6. Lote de terreno urbano determinado sob nº B-A-04, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22120, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **ANA KARLA NOGUEIRA, CPF n. 703.502.091-89.**
7. Lote de terreno urbano determinado sob nº B-A-08, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22124, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **GERALDA MARIA DE JESUS, CPF n. 456.582.691-72 e VALDIR DE ALMEIDA CABRAL, CPF n. 792.275.541-49.**

8. Lote de terreno urbano determinado sob nº B-A-09, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22125, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **MARIA AFONSA RODA, CPF n. 910.305.951-00.**
9. Lote de terreno urbano determinado sob nº B-A-10, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22126, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente ao **ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, CPF n. 582.369.456-34.**
10. Lote de terreno urbano determinado sob nº B-A-14, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22130, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente a Sra. **JOANA GOMES DE OLIVEIRA, CPF n. 804.731.301-06.**
11. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-01, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22103, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **LAIS APARECIDA ESTÉRCIO, CPF n. 055.651.731-83 e WILLIAN ARAUJO FARIA, n. 967.917.721-15.**
12. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-02, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22104, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. **MARINA DO NASCIMENTO, CPF n. 018.207.791-81.**
13. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-04, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22106, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso ao **ESPÓLIO DE TEREZINHA MARIA DE JESUS.**
14. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-04, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22134, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **MARIA ZILDETE DE AMORIM, CPF n. 583.080.911-72.**
15. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-05, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22107, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente ao Sr. **VANDERLEI DELMASCHIO, CPF n. 638.402.001-72.**
16. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-05, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22135, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **DANIELE SILVA DOS REIS, CPF n. 004.070.121-25.**
17. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-06, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22108, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA, CPF n. 928.220.101-53 e PAULO SERGIO DA SILVA n. 543.055.431-68.**
18. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-08, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22138, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **MARILEI FERREIRA MAIA, CPF n. 008.827.361-08.**
19. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-09, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22111, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **ROSANA MASSI DE ALBUQUERQUE, CPF n. 020.860.651-32.**
20. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-10, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22112, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente ao Sr. **CICERO APARECIDO PEREIRA, CPF n. 054.004.868-27.**
21. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-11, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22113, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente ao Sr. **ATAIDE NASCIMENTO MARTINS, CPF n. 528.366.731-68.**
22. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-12, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22142, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **MARIA CONCEIÇÃO CLEMENTINO, CPF n. 338.466.341-15.**

23. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-13, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22115, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso ao **ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, CPF n. 829.531.391-68.**

24. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-14, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22116, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **LEILIANE DA SILVA CARDOSO, CPF n. 127.147.586-30.**

Art. 2º. A presente Lei visa autorizar a doação com a finalidade de regularizar a moradia e a doação efetiva ao(s) beneficiário(s) pelo Poder Executivo Municipal, na forma do Art. 1º.

Art. 3º. A titularidade será transferida mediante escritura pública a ser lavrada no Tabelionato local, sem qualquer custo cartorial ou de emolumentos ao(s) beneficiário(s), isentando-o(s) também do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), diante do lapso temporal de ocupação pelo(s) beneficiário(s), na forma do art. 1.238, parágrafo único, do Código Civil, não havendo, em razão disso, a incidência do referido imposto em razão de ser um modo de aquisição originária da propriedade, cuja posse é reconhecida pela presente Lei.

Art. 4º. O(s) beneficiário(s) deverão, tão somente, apresentar certidão negativa de débito junto ao Município de Ribas do Rio Pardo.

Art. 5º. Diante do lapso temporal, o(s) beneficiário(s) terá(ão) o pleno uso, gozo e disposição do seu imóvel, podendo aliená-lo a qualquer título, caso seja de seu interesse.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de outubro de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal